PL37

Fls. Nº 10
Proc. Nº 1365/2025

BARUERI
CIDADE QUE ACOLHE

SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

LEI Nº 3.017, DE 14 DE JUNHO DE 2023

REVOGA A LEI N.º 1.241, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO GINÁSIO DE ESPORTES DO JARDIM SILVEIRA

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Revoga-se a Lei n.º 1.241, de 4 de setembro de 2001, que dá denominação oficial ao ginásio de esportes do Jardim Silveira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 14 de junho de 2023.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
14 / 6 / 2023

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP
juridico@barueri.sp.gov.br